



MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 281/2024

*Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IMPLEMENTO DE IDADE.*

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o processo de aposentadoria 014/2024 e parecer nº 014/2024 do servidor CLEMAR FERNANDES DE MATTOS.

### RESOLVEM

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor CLEMAR FERNANDES DE MATTOS, brasileiro, servidor público municipal de PLANALTO, PR., ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, matrícula 10201 nomeado pelo decreto 3395 de 22/03/2011, **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, com proventos proporcionais**, fundamentada no Artigo 16, incisos I a III da Lei Municipal nº 1285/2007 com proventos mensais e proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art. 1º da Lei 10.887/2004 e artigo 40, § 1º, III. "B" da Constituição Federal com redação anterior a E. C. 103/2019.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 853,64 (Oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) conforme planilha de cálculo.

**Art. 3º** Para efeito de recebimento, por força do art. 201 §2º da CF deverá ser pago o valor correspondente a um salário mínimo.

**Art. 4º** O Reajuste do benefício será de acordo com o reajuste anual do RGPS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 28/06/2024.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 28 de junho de 2024.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Dilce Maria Hosda*  
DILCE MARIA HOSDA  
PRESIDENTE FUNPREV